



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA**  
**Inspeção Regional do Turismo**

Relatório Insetivo: INT- 837/2020

Despacho:

Comando.  
Anquimel-2.  
29.12.20  
Aly.

**1. Local averiguado**

Identificação do local:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2016, no dia 15 de julho de 2016, foi realizada uma ação de deteção de empresas de animação turística não registadas, ou de empresas registadas a efetuar transporte dos seu clientes para as unidades de alojamento, conduzida pela equipa inspetiva constituída por Helena Fraga e Daniel Rafael.

**3. Descrição**

A ação inspetiva desenvolvida no local acima detetou uma viatura da empresa de animação turística  que estaria a efetuar a recolha de clientes e transporte para a o alojamento. A motorista identificada, não dispunha de folha de serviço obrigatória para confirmação se a recolha se destinava ao exercício da atividade permitida e para a qual estava licenciada ou apenas de um "transfer" que, "àquela data" não lhe era legalmente permitido.

Em processo de averiguações que decorreu durante um período alargado de tempo, para possível apuramento da prática de "transfers", não foi possível reunir todas as evidências necessárias para provar a situação reportada.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a ação desenvolvida, no local identificado no ponto 1, não reuniu as evidências e provas necessárias, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 14 de dezembro de 2020.

A Inspectora: